



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1238 | Aquidauana - MS | terça-feira, 16 de julho de 2019 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
EXTRATOS	1
EDITAIS	1
AQUIDAUANA PREV	1
PORTARIAS.....	1
PODER LEGISLATIVO	2
EXTRATOS	2

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017.

PROC. ADM. Nº 098/2017

TOMADA DE PREÇO 092/2017

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preço de 4,02% calculado a partir do IPCA, no valor de R\$ 42.718,50 (quarenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

O valor global passa a ser de R\$ 1.105.367,93 (um milhão, cento e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) do **Contrato Administrativo nº 092/2017** celebrado com a empresa **LASER ILUMINAÇÃO EIRELI – ME**, originado da **TP nº 004/2017**. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Laser Iluminação Eireli – ME – Gesica Prado de Oliveira

Aquidauana - MS, 17 de junho de 2.019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017

PROC. ADM. Nº 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: LOCAMEDÍ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e prorrogação do prazo da vigência, Lei Federal 8.666/93. Fica acrescido ao valor R\$ a R\$ 358.770,48 (Trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) e prorrogado o prazo de vigência até 13/06/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: Locamedi Locação de Equipamentos e Assistência Medica Ltda - Rep. Bernardo Pavan Mamed.

Aquidauana - MS, 12 de junho de 2019.

Ana Lúcia Guimarães Alves Correa
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EDITAIS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 15 de julho de 2019.

Intima o (s) sujeito (s) passivo (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito (s) Passivo (s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
HELMUTH MAAZ	000.807.328-79	9021/00071/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira		
Matrícula: 00002093		
Cargo: Fiscal de Tributos		
Assinatura:		

Data de afixação: 15/07/2019

Data de desafixação: 30/07/2019

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 159/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. ALELIR CORDEIRO BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de JULHO de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. ALELIR CORDEIRO BATISTA, inscrita no CPF nº 421.083.651-68, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 181, Nível II, Classe F, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 2.004,36 (dois mil quatro reais e trinta e seis centavos), com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 18, Inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 28 de junho de 2019.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 160/2019.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SRA. PATRÍCIA FREITAS VARGAS ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 21, da Lei Previdenciária Municipal nº 1.801/2001, a contar de 08 de junho de 2019, benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a Sra. **PATRÍCIA FREITAS VARGAS ALMEIDA**, inscrita no CPF sob nº 661.535.491-87, viúva, dependente do segurado Nicacio de Almeida, Agente Administrativo, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, falecido na data de 07 de junho de 2019.

Parágrafo Único - Fixar o valor dos proventos em R\$ 2.433,84 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), com reajuste anual, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 28 de junho de 2019.

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 014/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019

CONTRATO Nº. 024/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E MG ALARMES LTDA (CNPJ Nº 13.460.310/0001-30);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO COM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO: 12 MESES

ASSINAM: CONTRATO Nº. 024/2019 – VEREADOR MAURO LUIZ BATISTA E ENECILDA PEREIRA MENDES – DATA: 12/07/2019

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 015/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2019

CONTRATO Nº. 025/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E CLEBER DE SOUZA RIBEIRO ME (CNPJ Nº 11.516.562/0001-09);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

PRAZO: 30 DIAS

ASSINAM: CONTRATO Nº. 025/2019 – VEREADOR MAURO LUIZ BATISTA E CLEBER DE SOUZA RIBEIRO – DATA: 12/07/2019

